



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Uruguaiana, 08 de março de 2023.

Assunto: Indica construção de pista de caminhada.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 22/2023, do Ver. Cristiano Bonapace, protocolizada nesta Casa sob o nº 290/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que verifique a possibilidade de construção de uma pista de caminhada, instalação de aparelhos de ginástica e praça de recreação infantil no Loteamento Gustavo Ibarra.
2. Justifica-se a presente tendo em vista a existência de terreno no loteamento, no qual pode ser utilizado para construção da pista de caminhada e a instalação de aparelhos de ginásticas e praça de recreação infantil, demandas apresentadas por moradores da localidade visando que a proposição, se atendida, trará lazer esporte e qualidade de vida à comunidade, frisando que no loteamento existe população considerável para desfrutar do espaço.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente